

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DOS EMPREGADOS DE MINERAÇÃO

Aos três dias do mês de março de dois mil e onze, às 10:00 horas, na casa do Artesão de Telêmaco Borba, reuniram-se as seguintes entidades: CECS, ELETROSUL, IAP, CPHTB, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, DPU, CPT e MPF. Iniciando os trabalhos, o Dr. Paulo Sena fez um breve retrospecto da reunião anterior relativamente aos critérios adotados para a proposta de indenização do CECS bem como a contraproposta dos garimpeiros. Explicou aos presentes o caso da Usina de Capim Branco e os critérios adotados para a indenização na região, informando que foram exigidos documentos comprobatórios das atividades de garimpo. Foi esclarecido que se o mesmo critério fosse adotado em Mauá, o universo de garimpeiros não chegaria a 15 nomes. Afirmou que por liberalidade do Consórcio e através de ajuste com o MPF o critério adotado foi o de utilizar o resultado do diagnóstico socioeconômico como base para definição do público-alvo a ser indenizado. Informou que o critério temporal da proposta dos garimpeiros foi aceito pelo CECS. A seguir o Dr. Sena explicou que foram geradas 03 listas de nomes de garimpeiros: uma lista de 115 nomes de garimpeiros que poderão receber indenização do CECS, uma lista de 49 nomes que não serão indenizados pois encerraram suas atividades por razões alheias a construção do empreendimento e uma lista com 70 nomes que estão em análise pelo CECS. A nova proposta do CECS foi apresentada acatando a proposta dos garimpeiros relativo ao período mínimo de atividade como 8 anos, sendo um salário mínimo por ano. A representante da CPT esclareceu aos presentes a proposta do CECS e informou que Mauá poderá criar novos critérios sem precisar basear-se em casos anteriores como Fumaça, São Salvador e Capim Branco. Dr. Sena esclareceu que quanto às demais solicitações, o CECS não é responsável pela requalificação profissional ou treinamento dos garimpeiros. A questão do monitoramento durante 18 meses, com a finalidade de elaboração de um relatório, porém sem a compensação dos valores já pagos a título de indenização, será analisada pelo Consórcio. Na sequência foi aberta a palavra aos presentes. Foram realizadas manifestações dos presentes contra e a favor da proposta apresentada pelo CECS. O representante da Associação Salto Mauá propôs que o valor mínimo para aqueles que têm 8 anos de garimpo seja de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dr. Sena esclareceu que os danos devem ser demonstrados, e que a proposta do CECS está se baseando num acordo que não está levando em consideração o nexo de causalidade. Dr. Sena afirmou que é possível que o CECS, além da proposta financeira, faça convênios com SESI ou SENAI para que os garimpeiros tenham treinamento e capacitação profissional. A representante da CPT alegou que a discussão sobre a proposta poderá continuar. A representante da DPU sugeriu que seja encaminhado ao Comitê Gestor e a Assembléia do GEM a decisão sobre qual proposta deve ser acatada pelo CECS. A reunião foi suspensa por 15 minutos para que o CECS e os garimpeiros pudessem elaborar novas propostas. A proposta apresentada pelos garimpeiros foi de até 8 anos R\$ 12.000,00, acrescentando um salário mínimo por ano até o máximo de R\$ 23.990,00 para 30 anos ou mais. A proposta do Consórcio foi de até 8 anos – R\$ 6.000,00; de 9 a 15 anos – R\$ 8 mil reais; de 16 a 30 anos – R\$ 11.000,00. A palavra foi aberta aos presentes, que não concordaram com a proposta apresentada. A segunda proposta apresentada pelo CECS foi de até 8 anos – R\$ 6.000,00 e depois um salário mínimo por ano, que também não foi aceita pelos presentes. Foi apresentada uma última proposta pelo CECS de até 8 anos – R\$ 7.000,00; de 9 a 15 – R\$ 9.000,00 e de 16 a 30 anos mantém a base de R\$ 11.000,00 e a partir do 16o

ano acrescenta um salário mínimo por ano até o máximo de 30 anos. Foi feita uma proposta de emenda para a faixa etária de 9 a 15, acrescentando um salário mínimo também para essa faixa. Foi informado pelo Dr. Sena que a proposta do CECS não será alterada e que essa proposta dos garimpeiros não foi aceita. Após a votação, 67 pessoas aceitaram a proposta do CECS e 41 pessoas não aceitaram. A representante da CPT alegou que sem a leitura da lista as pessoas não têm condições de votar, pois não conhecem sua situação. As representantes da CPT e da DPU entenderam que não houve vitória na proposta do CECS, muito embora tenha havido a diferença de 67 a 41 em favor do CECS. O Dr. Sena argumentou que o CECS entende que houve a aprovação pela maioria dos garimpeiros presentes, afirmando que aqueles garimpeiros constantes da listagem de 115 nomes indenizáveis e que assinassem o termo de aceite da proposta de acordo, poderiam fazê-lo e em trinta dias receberiam o valor correspondente à sua situação individual, dando quitação integral ao CECS. Na sequência foram lidas, pela representante da DPU, as listas dos nomes que são indenizáveis e o respectivo tempo de garimpo, a lista dos que não serão indenizados e a lista dos nomes que estão em análise. Foi sugerida a realização de um mutirão para aqueles que foram excluídos da lista ou foram considerados indenizáveis. A data do mutirão será agendada após a aferição do direito dos nomes que estão em análise. Foi dado o prazo de 15 dias para entrega de documentos no escritório do CECS de Ortigueira a fim de comprovar/alterar a situação do cadastro. O CECS terá mais 15 dias para analisar os documentos. A próxima assembléia com os mineradores será agendada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária "*ad hoc*" lavrei a presente ata."